



Ata da terceira (3.^a) Reunião Extraordinária da segunda (2.^a) Sessão, do ano de 2023, da Câmara Municipal de Sanharó, Estado de Pernambuco.

No segundo (2.^o) dia do mês de outubro do ano de 2023, no Plenário da Câmara Municipal de Sanharó-PE, realizou-se a terceira (3.^a) Reunião Extraordinária da segunda (2.^a) Sessão da Câmara Municipal de Sanharó-PE, sob a Presidência do Exmo. Vereador Rodrigo José Galvão Didier. Em havendo o quórum legal, o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a Sessão e determinou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Vereador Iran Batista Silva, o encaminhamento da chamada dos senhores vereadores, registrando a presença de Adezuiton José de Almeida, Ary Sérgio da Silva, Fernando Tadeu Didier Melo, Gutemberg Leite da Rocha, Hildo de Oliveira, Iran Batista Silva, Joaquim Luciano Silva Fernandes, Kleiton Jonas Nunes de Freitas, Rannya Oliveira Aquino de Freitas, Rodrigo José Galvão Didier e Ronaldo Silva Leite. Após determinou, ao Primeiro Secretário, a leitura do material de expediente para análise, discussão e votação: **OFÍCIO 393/2023**, de autoria do Vereador Rodrigo José Galvão Didier, solicitando que os Projetos de Lei 038/2023 e 039/2023 sejam apreciados em caráter de urgência especial, em virtude dos prazos estabelecidos no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público do Município de Sanharó. Tendo entrado em discussão e sido aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI 038/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a criação do Cargo Efetivo de Procurador Municipal e dá outras providências. Tendo entrado em discussão e sido reprovado, por unanimidade, com votos contrários dos seguintes Edis: Adezuiton José de Almeida, Ary Sérgio da Silva, Fernando Tadeu Didier Melo, Gutemberg Leite da Rocha, Hildo de Oliveira, Iran Batista Silva, Joaquim Luciano Silva Fernandes, Kleiton Jonas Nunes de Freitas, Rannya Oliveira Aquino de Freitas e Ronaldo Silva Leite. **PROJETO DE LEI 039/2023**, de autoria da Mesa Diretora, dispõe sobre a Organização, Competência e Estrutura da Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Sanharó-PE e dá outras providências. Tendo entrado em discussão e sido reprovado, por unanimidade, com votos contrários dos seguintes Edis: Adezuiton José de Almeida, Ary Sérgio da Silva, Fernando Tadeu Didier Melo, Gutemberg Leite da Rocha, Hildo de Oliveira, Iran Batista Silva, Joaquim Luciano Silva Fernandes, Kleiton Jonas Nunes de Freitas, Rannya Oliveira Aquino de Freitas e Ronaldo



Silva Leite. Não havendo oradores inscritos para o uso da Palavra, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a Presente Reunião, tendo marcado a próxima Reunião Ordinária para o dia 5 de outubro de 2023, em horário regimental.

Para constar em Ata eu Iran Batista Silva, Iran Batista Silva, Primeiro Secretário da Mesa Diretora, assino a presente Ata, lavrada pelo servidor Wandson Ferreira Alves, e a encaminho para ser assinada pelos demais pares.

Adeuziton José de Almeida

Adeuziton José de Almeida

Ary Sérgio da Silva

Fernando Tadeu Didier Melo

Fernando Tadeu Didier Melo

Gutemberg Leite da Rocha

Gutemberg Leite da Rocha

Hildo de Oliveira

Hildo de Oliveira

Joaquim Luciano Silva Fernandes

Joaquim Luciano Silva Fernandes

Kleitton Jonas Nunes de Freitas

Kleitton Jonas Nunes de Freitas

Rannya Oliveira Aquino de Freitas

Rannya Oliveira Aquino de Freitas

Rodrigo José Galvão Didier

Ronaldo Silva Leite